

ERRATA Nº 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS CADASTRO RESERVA – QUADRO DE MAGISTÉRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA E FÍSICA EDITAL FHA Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A **COMISSÃO EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 94, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de agosto de 2023, pág. 59 e considerando o Comunicado nº1, de 30 de agosto de 2023, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, que se destina formar cadastro reserva para atuar como **Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física e Física**, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibitité – MG.

Art. 1º Com relação ao **item 3 - Das inscrições**: Fica alterado ao item 3.1, que contemplará a seguinte redação:

“3.1- O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet no endereço eletrônico www.fha.mg.gov.br das **10 horas do dia 31/08/2023 até às 10 horas do dia 5/09/2023**”.

Art.2º Com relação ao **item 4 - Das etapas do Processo Seletivo Simplificado**: Fica acrescido ao item 4.1, a seguinte redação:

Etapas	Natureza
3ª Etapa - Consiste em Entrevista Técnico Comportamental, nos termos do item 8	Classificatória e eliminatória

Art.3º Fica acrescido ao **item 4 - Das etapas do Processo Seletivo Simplificado**: o subitem a seguir que contemplará a seguinte redação:

“1 - Entende-se como 3ª Etapa a Entrevista Técnico Comportamental, conforme critérios de que trata o item”.

Art.4º Com relação ao **item 7 - Da Classificação Final, do Critério Desempate e do Resultado Final**: O título do item 7, contemplará a seguinte redação:

“1 – Da Classificação, do Critério de Desempate e Resultado da Análise das Informações Curriculares. ”

Art.5º Com relação ao **item 8 – Do Recurso**: Fica alterado o subitem 8.3, que contemplará a seguinte redação:

“1 - O recurso, referente a 2ª Etapa (Análise das Informações Curriculares) e 3ª Etapa (Entrevista Técnico Comportamental) do PSS, poderá ser interposto, após publicação dos respectivos resultados no sítio eletrônico da Fundação www.fha.mg.gov.br, devendo ser observado: as datas e utilização obrigatória do modelo de formulário constante do Anexo IV”.

Art.6º Fica acrescido os seguintes itens e subitens ao Edital:

1 – DA ENTREVISTA TÉCNICO COMPORTAMENTAL

1.1 - Serão convocados para a 3ª Etapa (Entrevista Técnico Comportamental) os candidatos inscritos ao final da 2ª Etapa (Análise das Informações Curriculares), nos termos dos critérios definidos no quadro a seguir.

1.2 - A data e horário da 3ª Etapa – Entrevista serão divulgados no sítio eletrônico da FHA, www.fha.mg.gov.br.

1.3- Serão avaliados durante a Entrevista os critérios previstos no quadro abaixo:

Critério	Pontuação	Perspectiva de Avaliação
I- Competências Comportamentais e Socioemocionais	7,5	Por meio da utilização de técnicas de entrevista em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou reais, além do relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas questões como: comportamento, atitude, inteligência emocional; o saber ouvir, ser expressar, ser empático, realizar concessões, concordar, discordar etc.
II- Competências Comunicativas e Argumentativas	7,5	Por meio da utilização de técnicas de entrevista em grupo e tendo como base situações hipotéticas, e/ou reais, além de relatos do (s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observando-se o uso adequado da língua portuguesa, o poder de fluência, objetividade, fluidez e argumentação etc.
III - Conhecimento/domínio da área de atuação	15	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, serão avaliados habilidades e conhecimentos técnico/teórico do candidato (a) na área de atuação a qual está concorrendo.
Pontuação Máxima Alcançável: 30 (tinta) pontos		

1.4- A entrevista se dará de forma coletiva, sendo no mínimo 2 avaliadores cuja finalidade é avaliar os candidatos que atendem as características da função em que se inscreveu.

1.5 - A entrevista será realizada na Fundação Helena Antipoff, conforme convocação.

1.6- A convocação para entrevista dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição www.fha.mg.gov.br

1.7- É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário determinado na convocação sob pena desclassificação.

1.8. - Estará eliminado do PSS na Etapa de Entrevista, o candidato que:

1.8.1- deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br

1.8.2 - abandonar a entrevista antes de seu término;

1.8.3- não apresentar, no ato da Entrevista original da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial que contenha foto;

1.8.4 - não alcançar 50% (cinquenta) do total de pontos da entrevista;

1.9 - Será publicado e disponibilizado no sítio da Fundação Helena Antipoff www.fha.mg.gov.br, lista contendo o resultado preliminar da etapa de Entrevista, da qual caberá recurso nos termos deste Edital.

1.10 - Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

2 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPANTE E DO RESULTADO FINAL

2.1 - A classificação final dos candidatos no PSS se dará, observando a seguinte ordem:

a) Habilitação/Escolaridade exigida, observando a ordem de critérios de que trata o Anexo I, seguida da soma das notas obtidas na **2ª Etapa** (Análise das Informações Curriculares) e **3ª Etapa** (Entrevista Técnico Comportamental).

2.2 - No caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

a) Maior pontuação obtida na Entrevista Técnico Comportamental;

b) Maior pontuação obtida na Análise das Informações Curriculares;

c) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

2.3 - O resultado final do PSS será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da Fundação www.fha.mg.gov.br

3- Permanece inalterada as demais disposições do Edital.

Ibirité, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,
Comissão Executiva